

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 004/2024
Inexigibilidade n.º 004/2024

Ratifico o ato do Agente de Contratação, o Sr. Bruno George Vidal Vilaça Nunes, nomeado através da Portaria n.º 003 de 02 de janeiro de 2024, que declarou a licitação inexigível, com fundamento nos termos do Inciso II do artigo Art. 74 da lei federal n.º 14.133 de 02 de abril de 2021 “ **74.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: **II** - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; em favor da contratação do artista “**RICARDO FRANÇA**”, através da empresa “**IGAPO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA**”, CNPJ/MF sob o nº 24.463.706/0001-58; para realização do show do referido artista em praça pública, na Cidade de **IGUARACY-PE**, no dia 10 de janeiro de 2024, às 22:00 horas, em comemoração da **TRADICIONAL FESTA DE JANEIRO DE 2024 DE IGUARACY-PE**; pelo valor global de 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), com duração de 02:00 horas, já inclusas todas as despesas necessárias para devida apresentação, conforme proposta de preços apresentada, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Iguaracy (PE), 05 de janeiro de 2024

José Torres Lopes Filho
PREFEITO

